



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES  
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP  
FONE FAX(14)3811 1100

De: Secretaria de Saúde / EXPEDIENTE

Para: *camara municipal*

nº *411* /2022

NÚMERO DE ORDEM	ASSUNTO
	Envio processo nº 56251/2021 A/C de Rodrigo Rodrigues

Visto em 23/03/2022 Leandro Toffoli Recebi: \_\_\_/\_\_\_/2022\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Botucatu

## Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atfi nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090  
Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Guarda Civil Municipal



28 DEZ 2021

56 251 - - - - 2021

#### A Secretária de Governo

Para conhecimento do Requerimento 1001, com respectiva resposta.  
Solicito encaminhamento a Secretaria Municipal de Saúde para  
manifestação visando o prosseguimento de estudos e resposta complementar à Câmara Municipal.

Botucatu, 27 de Dezembro de 2021.

Marcelo Emilio de Oliveira  
Secretario Municipal de Segurança

*Prefeitura Municipal de Botucatu***Secretaria Municipal de Segurança**

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e-mail: [seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

**Guarda Civil Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Botucatu, 27 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Dr.

**RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP**

Eu, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 1001, aprovado na Sessão Ordinária de 20/12/2021, informar:

Em breve síntese o assunto abordado e argumentado pelo Nobre Vereador autor objetivou por requerer ao Poder Público Municipal a possibilidade de contratar um médico veterinário com qualificação técnica, vivência de polícia e tribunais com boas recomendações e experiência como perito judicial ou particular, para atuar como Assistente Técnico Pericial, visando elaborar parecer para contribuir com os trabalhos de Polícia Judiciária neste município.

Como muito bem afirma o Nobre Vereador Autor a atual Administração Pública Municipal “tem apresentado um novo olhar para a causa animal”, enumerando ações que visam a proteção animal. Além disso, como também é sabido, qualquer tipo de nova contratação precede de estudos em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, até porque tal despesa não está prevista para o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança.

Contudo, quando o assunto envolve a causa animal, atualmente compete a Secretaria Municipal de Saúde se manifestar e, nesse sentido, fica o



*Prefeitura Municipal de Botucatu*  
**Secretaria Municipal de Segurança**



Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e-mail: [seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

**Guarda Civil Municipal**

compromisso deste subscritor de estabelecer reuniões com o Dr. André Spadaro, bem como com a Polícia Civil, já que os casos relacionados aos maus tratos são investigados por tal instituição para apuração da autoria do crime.

Além disso, caso seja de conhecimento do Nobre Vereador Autor sobre as cidades que já contam com esse tipo de médico veterinário com requisitos para o cargo de Assistente Técnico Pericial, que também possa nos informar em momento que considerar oportuno para embasar os futuros estudos do Poder Público para inibir neste município a prática nefasta de maus tratos a animais.

Por fim, resposta complementar deste requerimento também será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, valendo ressaltar que este subscritor inaugurou processo administrativo para dar início aos estudos sobre o tema.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

*Ante*  
 André G. Spadaro  
 Secretário de Saúde